DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos do Prefeito	2
Atos do Prefeito	2
Outros Atos	2
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, prefeito municipal de Balbinos, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA parecer exarado em ata de reunião realizada em 31 de maio de 2019, pela Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos constituída pela Portaria nº115, de 07 de maio de 2019, para expedição de Títulos de Propriedade à pessoa relacionada na referida ata, ocupante de lote urbano inserido no núcleo urbano informal consolidado denominado BAIRRO VISTA ALEGRE, situado no perímetro urbano da sede do município, o qual é objeto de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S instaurado e aprovado pelo Município de Balbinos no Processo Administrativo nº 01/2019, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018) e da Lei Municipal nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019.

Balbinos, 31 de maio de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 9h, reuniram-se na Prefeitura de Balbinos, na Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO, RG nº 25.158.223-1 SSP/SP, Assistente de Gabinete da Prefeitura de Balbinos, representante do Poder Executivo; ANA PAULA GONÇALVES, RG nº 45.496.479-1 SSP/SP, servidora pública municipal, representante do Poder Legislativo; e DR. MANOEL MARTINS DOS SANTOS, RG nº 17.364.647-5, inscrito na OAB/SP sob nº 209.932, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, todos membros da Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída nos termos da Portaria nº 115, de 07 de maio de 2019.

Sob a presidência do sr. Márcio Alexandre Luizão Serrano, a Comissão Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019, analisou o processo administrativo da pessoa abaixo relacionada, a qual preencheu os requisitos legais e encontra-se em condições de receber Título de Propriedade, emitido pelo Município de Balbinos, referente a lote urbano inserido no núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Vista Alegre, situado no perímetro urbano da sede do município, o qual é objeto de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018) e municipal (Lei nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019).

Diante do exposto e encerrando os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, assinada pelos membros da referida comissão, é aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

QUADRA 46

LOTE 27 – RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 20

OCUPANTE: ANÉZIO GARCIA RODRIGUES

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Presidente e representante do Poder Executivo

ANA PAULA GONÇALVES

Membro e representante do Poder Legislativo

DR. MANOEL MARTINS DOS SANTOS

Advogado – OAB/SP 209932

Membro e representante da Fundação Itesp

DECLARAÇÃO DE POSSE

ANÉZIO GARCIA RODRIGUES, RG nº 7.802.723 SSP/SP e CPF/MF nº 705.762.118-34, brasileiro, serviços gerais, solteiro, **DECLARA**, para fins de direito e sob as penas da lei, que exerce de forma direta e exclusiva a posse do imóvel urbano identificado em planta topográfica da Prefeitura de Balbinos como lote nº 27 da quadra nº 46, com área de 205,41 m² e construção de 38,74 m², do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Vista Alegre, situado no perímetro urbano do Município de Balbinos/SP, o qual foi doado pela Prefeitura de Balbinos em 01 de julho de 2012 à sua mãe, **AGUEDA GARCIA RODRIGUES**, falecida em 30 de maio de 2015.

Por ser expressão da verdade, sem qualquer vício de vontade ou consentimento, firma a presente declaração, assumindo plena responsabilidade civil e criminal pelas informações prestadas.

Balbinos, 20 de maio de 2019

REG. CIVIL E TAB. MUNICÍPIO BALBINOS

ANÉZIO GARCIA RODRIGUES

REG. CIVIL E TAB. MUNICÍPIO BALBINOS

Testemunhas:

RG nº 20.063.918

CPF nº 105.713.248-94

RG nº 40.968.062-X

CPF nº 296.563.708-65

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA NAT. E TABELIÃO DE NOTAS MUN. BALBINOS - SP COM. SUBAIO

RECONHECO A FIRMA DE Anezio Garcia Rodrigues

BALBINOS: 29/05/19

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1 S1008AA0003699 118364

Jucimara Rodrigues Gonçales
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA NAT. E TABELIÃO DE NOTAS MUN. BALBINOS - SP COM. SUBAIO

RECONHECO A FIRMA DE Carlos Luiz de Souza

BALBINOS: 29/05/19

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 2 S2008AA0001043 118364

Jucimara Rodrigues Gonçales
Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E ANUÊNCIA PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SUELI GARCIA RODRIGUES PEREIRA, RG nº 8.456.365-5 SSP/SP e CPF/MF nº 034.206.248-40, casada no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com João Alves Pereira, RG nº 8.456.158-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.612.338-03, residentes na Rua 11 de Agosto, nº 2-34, Vila Bela, Bauru/SP; **ALINA OLIVIA CARRILHO RODRIGUES**, RG nº 40.374.563-9 SSP/SP e CPF/MF nº 336.610.928-98, solteira, residente na Rua Camélias, nº 111, Jardim Campos Verdes, Avanhandava/SP; **AMARALINA CARRILHO RODRIGUES**, RG nº 40.374.801-X SSP/SP e CPF/MF nº 379.629.548-76, solteira, residente na Rua Camélias, nº 111, Jardim Campos Verdes, Avanhandava/SP; **JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES**, RG nº 40.556.750 SSP/SP e CPF/MF nº 368.690.368-70, solteira, residente na Rua Rui Barbosa, nº 344, Centro, Balbinos/SP; e **LUIZ AUGUSTO BARROS RODRIGUES**, RG nº 40.060.559-4 SSP/SP e CPF/MF nº 417.584.488-06, solteiro, residente na Rua Rui Barbosa, nº 344, Centro, Balbinos/SP, todos maiores e capazes, herdeiros de **AGUEDA GARCIA RODRIGUES**, falecida em 30 de maio de 2015, **DECLARAM** reconhecer que **ANÉZIO GARCIA RODRIGUES**, RG nº 7.802.723 SSP/SP e CPF/MF nº 705.762.118-34, brasileiro, serviços gerais, solteiro, exerce exclusivamente a posse do imóvel urbano identificado em planta topográfica da Prefeitura de Balbinos como lote nº 27 da quadra nº 46, com área de 205,41 m² e construção de 38,74 m², do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Vista Alegre, situado no perímetro urbano do Município de Balbinos/SP, o qual foi doado pela Prefeitura de Balbinos em 01 de julho de 2012 à falecida. **DECLARAM**, também, que concordam que a Prefeitura de Balbinos legitime a posse do referido imóvel em nome de Anézio Garcia Rodrigues mediante outorga de título de propriedade.

Por ser expressão da verdade, sem qualquer vício de vontade ou consentimento, firmam a presente declaração.

Balbinos, 20 de maio de 2019

2º SUB. BAURU - SP

SUELI GARCIA RODRIGUES PEREIRA

2º SUB. BAURU - SP

JOÃO ALVES PEREIRA

REG. CIVIL E TAB. MUNICÍPIO BALBINOS

ALINA OLIVIA CARRILHO RODRIGUES

AMARALINA CARRILHO RODRIGUES

REG. CIVIL E TAB. MUNICÍPIO BALBINOS

JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES

LUIZ AUGUSTO BARROS RODRIGUES

OFICIAL DE REG. CIVIL DE ... TAB. DE NOTAS
BALBINOS - SP COM. PRAZO
RECONHEÇO A FIRMA DE
BALBINOS: 29/05/19
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jucimara Rodrigues Gonçales
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE AVANHANDAVA/SP
Reconheço a(s) firma(s) ...
Indicada(s), por ... de:
O referido é verdade e dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade.
Valor recebido por firma R$
Avanhandava/SP, 31 MAI 2019
Em test.º da verdade

CAROLINE DANIELA TIMOTEO ALVES
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO Registro Civil 2º Subdistrito - Vila Falcão BAURU - SP
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA – Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 – Vila Santo – CEP 17.051-000 – Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3206-5343 – e-mail: ...
Reconheço por semelhança a firma de SUELI GARCIA RODRIGUES PEREIRA(19712), JOÃO ALVES PEREIRA(8027) do que dou fé - Bauru 27/05/2019.

Ricardo André Grandinetti - Escrevente Autorizado
Valido com selo notarial. Por firma R$ 6,17

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

CNPJ 44.553.790/0001-08 – Rua 7 de Setembro, 4-81 – Centro – Balbinos – SP

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Balbinos torna público que o ocupante abaixo identificado apresentou documentos e cumpriu os demais requisitos estabelecidos no referido diploma legal para receber Título de Propriedade de imóvel inserido no núcleo urbano informal consolidado denominado **BAIRRO VISTA ALEGRE**. O parcelamento do solo do Bairro Vista Alegre, declarado Área Especial de Interesse Social, é objeto de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, instaurado e aprovado pelo Município de Balbinos no Processo Administrativo nº 001/2019, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), e do Provimento CGJ nº 51/2017 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Os trabalhos técnicos e jurídicos do plano de regularização foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Balbinos.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OCUPANTE (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	05	46	27	ANÉZIO GARCIA RODRIGUES	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 20	205,41

O processo administrativo do ocupante foi analisado por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 115, de 07 de maio de 2019, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Balbinos, no lugar de costume. Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Balbinos, 31 de maio de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal